



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 235/2015

Data: 15.07.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG nº	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
Cleber Pereira dos Santos	7.823.274-9 SESP/PR	2005/2010	15.07.2015 a 14.10.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10422 de 16.07.2015 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 123 de 15.07.2015 – ano 05